



INDICAÇÃO Nº. 06 /2022 - GAB. VER^a

Autoria: Ver^a. MAELY MATOS BENEDETTI

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores,

A Vereadora que esta subscreve, INDICA nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, que após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Sr. Celso Lopes Cardoso, Excelentíssimo Prefeito de Tucumã e a Secretária Municipal de Saúde – Renata de Araújo Oliveira, solicitando implantação do prontuário eletrônico em todas as unidades de saúde do Município de Tucumã/PA.

JUSTIFICATIVA:

Caros colegas, o sistema eletrônico é de grande benefício para quem trabalha nas unidades de Saúde e também para os pacientes que as frequentam, pois permite a possibilidade de manter os registros de pacientes por tempo indeterminado, facilitando a busca por data ou pelo médico responsável pelo prontuário e ainda evita erros de transcrição e legibilidade.

Diante desse pleito solicito apoio dos Nobres Vereadores na presente indicação.

Plenário Ver. Adão Lote Resplandes de Sousa, em 10 de Junho de 2022.

Maely M. Benedetti

Maely Matos Benedetti.

Ver^a Maely-PSC